



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

## PORTARIA Nº 7218/2024

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** os (as) Servidores (as) abaixo nominados para, nos termos do Art. 3º, do Decreto Municipal nº 6919/2019, de 14.05.2019, integrarem a Comissão Especial para a análise e decisão dos requerimentos administrativos que tenham por objetivo a reparação de eventuais danos causados a terceiros, a ser efetuada pela Fazenda Pública Municipal, decorrentes de ação ou omissão na prestação dos serviços públicos por parte de servidores ou agentes que estejam atuando a serviço do Município.

| SERVIDORES  |
|---|
| 01 – Lucas Pereira Rosa – Matrícula 201850                      |
| 02 – Fábio Carniel – Matrícula 201629.                          |
| 03 – Paulo Henrique Grandizioli de Oliveira – Matrícula 201946. |
| 04 – Luciana Regina dos Santos – Matrícula 201455               |


**Art. 2º** A Comissão atuará na forma do Decreto Municipal nº 6919/2019, manifestando-se conclusivamente.

**Art. 3º** Fica designado Presidente da Comissão o servidor Fábio Carniel, e Secretário o servidor Lucas Pereira Rosa.

**Art. 4º** Fica revogado a Portaria nº 6722/2022.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu (PR), 21 de fevereiro de 2024.

  
Maurício Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal

